



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
E-mail: câmara\_abaetetuba@hotmail.com  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 100/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Como todos sabemos a educação se constitui como direito fundamental e essencial ao ser humano. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional – LDB, Art. 5º, afirma que “é direito de todo cidadão o acesso à educação”.

O poder público muito tem feito para solucionar os problemas referentes à educação, oferecendo aos cidadãos um local digno com infraestrutura adequada para o processo de aprendizagem nessa etapa importante da vida escolar.

Na oportunidade enfatizo a importância da reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Iraides de Lima Rangel, na localidade Colônia Nova - km 04, ao lado do campo do Mangueira, que funciona como anexo da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profº. Leonardo Negrão.

Assim posto, requeiro depois de obedecidas as normas regimentais desta conceituada Casa, de ouvido o Plenário e obtido a aprovação dos colegas Vereadores e Vereadoras, que a Mesa Executiva envie expediente ao Secretário de Educação do Estado do Pará, Senhor Rossieli Soares, solicitando a reforma do prédio da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Profª. Iraides de Lima Rangel, na localidade Colônia Nova - Km 04, ao lado do campo do Mangueira, tendo em vista que essa instituição escolar serve anexo cedido ao Estado para o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profº. Leonardo Negrão, bem como, uma seção eleitoral. Que da decisão da Casa, se dê a conhecer a Direção da escola acima mencionada e aos meios de comunicação do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 24 de abril de 2023.

**Fernandes de Oliveira Anselmo - Sabiá**  
**VEREADOR - PL**